



PORTARIA Nº 01/2023

Gramado, 02 de janeiro de 2023.

CELSO FIOREZE, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *“contratação de serviços de fornecimento de materiais e instalação de cisterna para reaproveitamento de águas pluviais”*.

Celso Fioreze
Presidente